

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE MONDAÍ/SC**  
**RESOLUÇÃO Nº 001/2023**

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO USO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

**Sidinei Bassorici**, Presidente do COMDEMA de **Mondaí/SC**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao Regimento Interno do COMDEMA;

CONSIDERANDO o Art. 35-C da Lei n. 14.675/2009, que dispõe, *in verbis*:

“Quando a atividade de licenciamento ambiental for exercida por Município ou por Consórcio Público Intermunicipal, deverão ser adotados os mesmos procedimentos utilizados pelo órgão estadual do meio ambiente para o licenciamento de determinada atividade ou empreendimento”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar a utilização das Instruções Normativas (INs) do Instituto do Meio Ambiente (IMA) no âmbito do município de **Mondaí/SC** e pelo município de **Mondaí/SC** em atendimento ao Art. 35-C da Lei n. 14.675/2009 bem como suas atualizações e eventuais substituições.

**Art. 2º** As INs do IMA serão a base quanto ao procedimento em processos de licenciamento ambiental no âmbito do município de **Mondaí/SC**.

**Art. 3º** Ficam preservados os direitos dos órgãos ambientais de realizarem complementações bem como dispensas em relação ao que consta nessas INs, desde que devidamente justificado.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Mondaí/SC, 06 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Sidinei Bassorici**  
**PRESIDENTE DO COMDEMA**